

PORTARIA (Nº 025/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Portaria nº 025/2021 de 12 de janeiro de 2021

Retifica-se a publicação da Portaria nº 001/2021, realizada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itabaianinha – SE, em 05 de janeiro de 2021, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

“**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.”

2. Leia-se:

“**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de **2021**”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
12 DE JANEIRO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000 , CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe